



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 200 / DES, de 5 DE SETEMBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 26.491/67, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terras necessárias a implantação do Trevo de Acesso à Cidade de Guaíba, no entroncamento com a rodovia BR-116-RS, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento em 30 de maio de 1969 e consoante desenho nº PEET-1347/69 que baixa com o referido processo.

H. C. Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

FA/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	184
de	24/9/75
<i>Venício Pedroni</i>	
VENICIO PEDRONI — Matr. 1.573	
So. RR. Sv. Pb. CD. DPDD	